



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. CASCABEL  
Recebido às 12:20 Hs.  
PROTOCOLO nº 201/2017  
Em 05/06/2017  
Poder Legislativo  
Funcionário

## PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO N° 153 /17**

**Exmo. Sr.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cascavel**

O Vereador LUCIEDSON FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte; Que seja enviado ofício ao Ilmo. Ednaldo Lima – Secretário da Infra Estrutura, solicitando com urgência que envie cópia a esta Casa Legislativa, da lei de criação do DEMUTRAN, do projeto de sinalização de trânsito do município, do regimento da JARI e de seu livro de ATA e a relação de membros colegiados na mesma.

Lembro ao Ilmo., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

**“XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:”**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 05 de junho de 2017.**

Câmara Municipal de Cascavel  
Aprovado na Sessão Ordinária  
Cascavel 06/06/2017

**VEREADOR**